

LEI MUNICIPAL N° 1926 DE 08/08/91
PROJETO DE LEI N° 1947
"DENOMINA O LOTEAMENTO VALE DO PARAÍSO
LTDA, DE RESIDENCIAL DR. ANTONIO NEY DE
VASCONCELOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada o Loteamento Vale
do Paraíso Ltda
de Residencial Dr. Antonio Ney de Vasconcelos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Agosto de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL
RAMOS DA SILVA / VER . SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE